



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 98/2025
De 04 de fevereiro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº 586/2024 de 07 de novembro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 586/2024 de 07 de novembro de 2024, que Designa a servidora Barbara Janaina Mate Ribeiro, matricula 1295, cargo de Agente Administrativo, para atuar na junta de serviço militar instalada no Município de Boa Vista do Incra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

